

LAPSMA

LIGA ACADEMICA DE PSICOLOGIA SOCIAL DO MARANHÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO EIXO **SEXUALIDADE, SAÚDE E EDUCAÇÃO** 2016.1

A Liga Acadêmica de Psicologia Social do Maranhão - LAPSMA da Universidade CEUMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo para ingresso no EIXO: **SEXUALIDADE, SAÚDE E EDUCAÇÃO**, primeiro semestre de 2016. A proposta do EIXO é realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão em diversas linhas temáticas relacionadas à Sexualidade Humana, como: Prevenção e Promoção da Saúde Sexual, Educação sexual, Diversidade, Gênero, Direitos Sexuais e Reprodutivos, Violência, DST's e AIDS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regulado pelo Estatuto Normativo e Regulador da LAPSMA e será executado por sua Diretoria.

1.2. A seleção para provimento de vagas nas reuniões e nas atividades oferecidas pelo EIXO: **SEXUALIDADE SAÚDE E EDUCACAO** compreenderá: Carta de Intenção e Entrevista.

1.3. A Entrevista terá de 20 minutos a 30 minutos de duração.

1.4. A inscrição para o processo seletivo, bem como a realização da entrevista e o ingresso no EIXO são exclusivos para alunos de graduação dos cursos: Psicologia, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Farmácia, Serviço Social, Direito da **Universidade CEUMA**. As inscrições terão início no dia 25 de maio de 2016 e se encerrarão dia 31 de maio de 2016.

2. DAS REUNIÕES E DAS VAGAS:

2.1. As reuniões da liga serão realizadas quinzenalmente em turno e horário definidos em assembleia geral pela maioria dos votos válidos (50% + 1) dos presentes e deverão ser convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Salvo as reuniões extraordinárias que podem ser convocadas a qualquer momento quando houver necessidade, devendo toda a Diretoria comparecer e realizar registro com todas as assinaturas dos presentes em ata.

2.2. Os encontros do EIXO acontecerão semanalmente das 16:00 às 17:30 em dia da semana a ser estipulado posteriormente.

2.3. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas oferecidas.

2.4. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para integrar o EIXO **SEXUALIDADE, SAÚDE e EDUCAÇÃO**. Das quais 8 (oito) serão destinadas aos membros efetivos da LAPSMA e 17 (dezessete) vagas para novos membros na categoria de colaborador convocados imediatamente.

2.5. Serão oferecidas ainda 5 (cinco) vagas para suplentes, que serão convocados caso um dos selecionados não compareça até o início das atividades do EIXO, ou a qualquer momento tendo como validade o período de 6 (seis) meses.

[OBJ]

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas pelo candidato, na recepção das Coordenações de Curso, campus Renascença, **a partir do dia 25 de maio de 2016 até o dia 31 de maio de 2016 das 11:30 às 12:30.**

3.2. O candidato deverá comparecer ao local e hora indicados com a ficha de inscrição (Anexo I do edital) preenchida e impressa e uma CARTA DE INTENÇÃO de no máximo 2 laudas.

[OBJ] 3.3. Não serão permitidas inscrições por meio de qualquer outro canal que não seja o estabelecido no presente edital.

[OBJ][OBJ]

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A **primeira etapa** do Processo Seletivo constará de análise da Carta de Intenção.

4.2. Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados para a **segunda etapa** que constará de uma Entrevista que será realizada a partir de cronograma estabelecido pela Comissão Organizadora. Na entrevista serão abordados temas pessoais, disponibilidade, interesse e assuntos pertinentes à participação no EIXO.

4.3 O candidato deve ficar atento ao e-mail indicado no ato da inscrição e ao Facebook da Lapsma, meios de comunicação pelos quais será informado sobre a data e local da entrevista.

4.4. As entrevistas serão realizadas a partir do dia 3 de junho de 2016.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de documento de identidade original com foto.

4.6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) não comparecer no dia da entrevista ou prova, seja qual for o motivo alegado;

[OBJ] b) possuir vínculo com qualquer atividade cuja natureza seja considerada, durante a Entrevista, como impossibilidade de cumprir o cronograma da LAPSMA.

4.7. A LAPSMA reserva-se o direito de alterar as datas de realização das etapas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Processo Seletivo por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Liga. Em qualquer desses casos, porém, a LAPSMA responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DO RESULTADO FINAL:

5.1. O resultado final será divulgado no dia 13 de junho de 2016 a partir das 19 horas na fanpage da LAPSMA no Facebook e por meio de lista divulgada na Coordenação do Curso de Psicologia.

5.2. O resultado final será a análise da carta de intenção e o desempenho na Entrevista.

5.3. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate dentre os classificados, a classificação obedecerá:

a) Maior coeficiente de rendimento no histórico acadêmico;

b) Maior quantidade de horas extracurriculares cadastradas na secretaria acadêmica da UniCEUMA;

6. DOS RECURSOS:

6.1. No caso de discordância com o resultado final do Processo Seletivo, o candidato deverá protocolar diretamente com a secretária da LAPSMA no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o resultado final, requerimento a próprio punho, assinado e datado, requerendo análise do resultado. Sendo esta, realizada pela Coordenadora do EIXO.

6.2. Comprovado os desvios no proceder dos resultados, o candidato será convocado devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias após a convocação.

7. DA CONVOCAÇÃO:

7.1. Após a divulgação dos resultados, a convocação será feita através da fanpage da LAPSMA no Facebook e via E-mail.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e obedecer os prazos estabelecidos no presente Edital.

7.3. A assinatura do termo de compromisso de membro colaborador dar-se-á em até 07 (sete) dias contados após a convocação, não sendo permitido sob hipótese alguma a prorrogação da data estabelecida pela Diretoria da LAPSMA.

7.4. O não comparecimento do candidato selecionado na data limite da assinatura do termo indicará desistência da participação no eixo, sendo imediatamente convocado o candidato aprovado na lista de subsequentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAPSMA.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da LAPSMA.

8.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2016.1 para membro colaborador da LAPSMA implicará a aceitação de todos os termos do presente Edital.

8.4. O processo seletivo dar-se-á finalizado com a assinatura da ata de inclusão de novo membro colaborador e a aceitação das regras estipuladas pela Liga.

São Luís, 23 de maio de 2016.

Jozielma Bastos da Silva – Presidente

Regina Célia Cantanhede França – Vice-Presidente

Rosimery Leão Mondaini – Diretora Científica

Melina Serra Pereira – Coordenadora do Eixo Sexualidade, Saúde e Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Eixo Sexualidade, Saúde e Educação da LAPSMA 2016.1

1. **Nome:** _____
2. **Data de Nascimento:** _____
3. **RG:** _____
4. **CPF:** _____
5. **Curso:** _____ 6. **Período:** _____ 7. **CPD:** _____
8. **Turno:** _____
9. **Email:** _____
10. **Telefone:** _____

Data: ____/____/2016

Assinatura do candidato: _____

Para preenchimento da Comissão Organizadora:

Nº de inscrição: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Eixo Sexualidade, Saúde e Educação 2016.1

Nome do candidato: _____

Para preenchimento da Comissão Organizadora:

Nº de inscrição: _____

Data: ____/____/2016

Responsável pela inscrição: _____